

PORTARIA Nº. 109 /2016, DE 16 DE Fevereiro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 9 emitida pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, visando cobrir despesas de deslocamento da docente **Celma Mendonça Milhomem**, em razão de participação de Reunião com o Defensor Público Geral, Marlon Costa, tendo como objetivo o fechamento das distribuições dos Júris Populares da Defensoria Pública do NPJ.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da docente **Celma Mendonça Milhomem**, Matrícula: 1549, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 17 de fevereiro de 2016

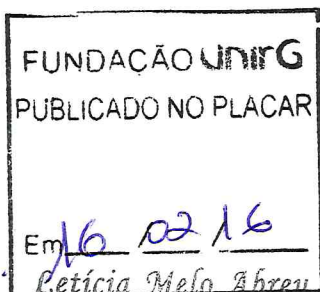
Objetivo: Fechamento das distribuições dos Júris Populares da Defensoria Pública do NPJ.


Valor Total: 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2015.



  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013